

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 66

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**, **Processo Licitatório nº 004/2023**, visando à contratação da banda "Marreta You Planeta", por intermédio da empresa **L.A DE LUCENA EVENTOS**, sediada na Rua Martins Junior, 822, Loja 03, Santo Antônio, Carpina-PE, CEP: 55.816-420, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, representada por Luan Alves de Lucena, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.912.468 SDS/PE e CPF nº 012.294.614-69, para apresentação no dia 04 de fevereiro de 2023, no evento "**CIDADE FOLIA DE BRAÇOS ABERTOS PARA TODOS NÓS**", no município de Condado, com esteio no art. 25, inc. III, da Lei 8.666/1993, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Condado/PE, 02 de fevereiro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Tamara Silveira de Castro e Silva

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 003/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A) Valor Máximo Aceitável R\$ 107.721,08. Data: 16/02/2023 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.blcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:CCB378C6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
004/2023**

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, Processo Licitatório nº 004/2023**, visando à contratação da banda “Marreta You Planeta”, por intermédio da empresa **L.A DE LUCENA EVENTOS**, sediada na Rua Martins Junior, 822, Loja 03, Santo Antônio, Carpina-PE, CEP: 55.816-420, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, representada por Luan Alves de Lucena, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.912.468 SDS/PE e CPF nº 012.294.614-69, para apresentação no dia 04 de fevereiro de 2023, no evento “**CIDADE FOLIA DE BRAÇOS ABERTOS PARA TODOS NÓS**”, no município de Condado, com esteio no art. 25, inc. III, da Lei 8.666/1993, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Condado/PE, 02 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:2B5C3A6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
005/2023**

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, Processo Licitatório nº 005/2023**, visando à contratação da banda “Swing do Amor”, por intermédio da empresa **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA ME**, sediada na Rua Martins Junior, nº 822, LJ 04, CEP 55816-010, Carpina, Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 01.397.976/0001-02, representada por Eriilson Hermes de Mendonça, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 933.175.574-00 e Cédula da Identidade nº 4.768.664 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Dolores Duran, S/N, QD 01, BL 01, APTO 208, Curado III, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP nº 54220-140, para apresentação no dia 04 de fevereiro de 2023, no evento “**CIDADE FOLIA DE BRAÇOS ABERTOS PARA TODOS NÓS**”, no município de Condado, com esteio no art. 25, inc. III, da Lei 8.666/1993, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Condado/PE, 02 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO-CPL
FLS. 67

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:1D4A0E32

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 140, DE 30 DE JANEIRO DE
2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria especial do magistério em favor da servidora **MARLEIDE CRISTOVÃO DA SILVA**, matrícula nº 4631.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria especial do magistério com Proventos Integrais e Paridade a servidora **MARLEIDE CRISTOVÃO DA SILVA**, portadora do RG Nº 4093980 - SSP-PE, CPF/MF nº 757.061.304-00, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Professor (a) com pós, CLASSE III C1. FS. DI, Matrícula de nº 4631, lotada na Secretaria de Educação, com base nas regras de transição contidas no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **30 de janeiro de 2023**, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:5DF6221D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 139, DE 30 DE JANEIRO DE
2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria especial do magistério em favor da servidora **MARIA JOSELITA BEZERRA**, matrícula nº 998.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;